



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 340ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO
3 DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016 EM ARACAJU/SE.....
4

5

6 Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016, reuniram-se no Conselho Regional de
7 Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a
8 realização da 340ª Sessão Plenária Ordinária e Sessão Plenária da Legislatura, presidida pela
9 Presidente JEANNE DE SOUZA E SILVA, registrando as presenças da Vice-Presidente
10 BERNADETH MODA DE ALMEIDA, do Tesoureiro PABLO HOENTSCH LANGUIDEY,
11 dos Conselheiros Efetivos ÁLVARO LUIZ GARCEZ CARVALHO, GILBERTO FRANÇA
12 MARQUES DE SOUZA e CLARICE GUIMARÃES DA ROCHA, da Conselheira Suplente
13 ANELIZE AMORIM DOS SANTOS, convocada em substituição ao Conselheiro Efetivo
14 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, que justificou sua ausência por motivo de viagem, a
15 justificativa foi acatada pela Plenária, e do Conselheiro Suplente ADRIANO CASSIUS
16 SANTOS ABREU convocado em substituição do Conselheiro Efetivo MURILO CHAGAS
17 FONTES NETO, que justificou sua ausência por motivo de trabalho, a justificativa foi
18 acatada pela Plenária. A Secretária-Geral MARY'ANNE RODRIGUES DE SOUZA,
19 justificou sua ausência por motivo de viagem. A justificativa foi acatada pela plenária. O
20 Conselheiro Efetivo JODNES SOBREIRA VIEIRA justificou sua ausência por motivo de
21 trabalho, a justificativa foi acatada pela Plenária. A Presidente nomeou como Secretário ad
22 hoc o Conselheiro Suplente ADRIANO CASSIUS SANTOS ABREU. 1. ABERTURA DOS
23 TRABALHOS. Às 09h00min, após a verificação do “quorum”, a Senhora Presidente declarou
24 abertos os trabalhos da 340ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. 2. LEITURA,
25 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A Presidente fez a leitura
26 da ata da reunião anterior, que após aprovada foi assinada por todos os presentes. 3.
27 COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência. 3.1.1. A Presidente deu conhecimento
28 aos membros da Plenária da reunião extraordinária realizada pelo CFMV nos dias 11 e 12 de
29 fevereiro de 2016, na qual discutiu sobre o atendimento médico-veterinário gratuito aos
30 animais de população carente, decidindo emitir Nota de Esclarecimento. A Plenária decidiu
31 publicar a nota de esclarecimento do CFMV no site e no Facebook do CRMV-SE. 3.1.2. A
32 Presidente informou que irá contratar um novo fiscal para treinamento. 3.2. Da Vice
33 Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Secretaria Geral. Nada declarado. 3.4. Da Tesouraria.
34 Nada declarado. 3.5. Dos Conselheiros. Nada declarado. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos
35 de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processo nº. 135/2015 tendo como requerente a Empresa
36 Agropecuária Casa São Miguel Ltda ME, solicitando registro junto ao CRMV-SE. A relatora
37 Mary'Anne Rodrigues de Souza, apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da
38 solicitação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.1.2. Processo nº. 013/2016
39 tendo como requerente a Méd. Vet. Daniele Donald Camara Costa, solicitando o
40 cancelamento de inscrição junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
41 apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, com base no artigo 15 da
42 Resolução CFMV nº. 1041/13. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.1.3.
43 Processo nº. 036/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Rosineide Pereira Ribeiro,
44 solicitando Cancelamento de inscrição junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 de Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, com base no artigo
2 15 da Resolução CFMV nº. 1041/13. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.1.4.
3 Processo nº. 059/2015 tendo como requerente o Méd. Vet. Orion Pedro da Silva, solicitando a
4 conversão da inscrição provisória em definitiva junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne
5 Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação. O parecer
6 da relatora é acatado por unanimidade. Além disso, a conversão da inscrição provisória em
7 definitiva do profissional em questão já havia sido aprovada "ad referendum" no dia
8 25/01/2016 pela Presidente. 4.1.5. Processo nº. 065/2016 tendo como requerente a empresa
9 Álvaro Max Xavier Rezende – ME, solicitando Cancelamento de Registro junto ao CRMV-SE.
10 A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo indeferimento
11 da solicitação, uma vez que não foi cumprido o que determina o artigo 35 da Resolução
12 CFMV nº. 1041/13. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.1.6. Processo nº.
13 066/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Helena Ângela Melo Sá Cardoso, solicitando a
14 inscrição provisória junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
15 apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação. O parecer da relatora é
16 acatado por unanimidade. Além disso, a inscrição provisória da profissional em questão já
17 havia sido aprovada "ad referendum" no dia 02/02/2016 pela Presidente. 4.1.7. Processo nº.
18 067/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Francielle Rodrigues Santos, solicitando
19 reativação de inscrição junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
20 apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação. O parecer da relatora é
21 acatado por unanimidade. Além disso, a reativação da inscrição da profissional em questão já
22 havia sido aprovada "ad referendum" no dia 27/01/2016 pela Presidente. 4.1.8. Processo nº.
23 068/2016 tendo como requerente o Méd. Vet. Fernando Brasiel Sampaio, solicitando o
24 cancelamento de sua inscrição junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de
25 Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, com base no artigo 15
26 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.1.9.
27 Processo nº. 070/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Amanda de Carvalho Silva,
28 solicitando o cancelamento de sua inscrição junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne
29 Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, com base
30 no artigo 15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. O parecer da relatora é acatado por
31 unanimidade. 4.1.10. Processo nº. 071/2016 tendo como requerente a empresa Walter da
32 Costa Santos ME, solicitando cancelamento de registro junto ao CRMV-SE. A relatora
33 Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da
34 solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no artigo 35 da Resolução
35 CFMV nº. 1041/2013 e que seja cobrado 1/12 (um doze avos) da anuidade/2016, conforme
36 prevê o artigo 38 da Resolução mencionada. O parecer da relatora é acatado por unanimidade.
37 4.1.11. Processo nº. 074/2016 tendo como requerente a empresa Taheana Santana Ferreira
38 84402741572, solicitando registro junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de
39 Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação. O parecer da relatora é
40 acatado por unanimidade. 4.1.12. Processo nº. 086/2016 tendo como requerente a Méd. Vet.
41 Cláudia Barbosa Nascimento, solicitando o cancelamento de sua inscrição junto ao CRMV-
42 SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo
43 deferimento da solicitação, com base no artigo 15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.
44 Quanto aos débitos ela assinou um Termo de Compromisso confessando e reconhecendo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 dívida junto ao CRMV/SE e declarou que efetuará a liquidação da mesma. O parecer da
2 relatora é acatado por unanimidade. 4.1.13. Processo nº. 092/2016 tendo como requerente a
3 Méd. Vet. Suzana Vilela Costa, solicitando o cancelamento de sua inscrição junto ao CRMV-
4 SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo
5 deferimento da solicitação, com base no artigo 15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.
6 Quanto aos débitos ela assinou um Termo de Compromisso confessando e reconhecendo a
7 dívida junto ao CRMV/SE e declarou que efetuará a liquidação da mesma. O parecer da
8 relatora é acatado por unanimidade. 4.1.14. Processo nº. 093/2016 tendo como requerente a
9 empresa Supermercado Supercompras Eireli, solicitando registro junto ao CRMV-SE. A
10 relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da
11 solicitação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.1.15. Processo nº. 104/2016
12 tendo como requerente o Méd. Vet. José Delsique de Macêdo Borges, solicitando o
13 cancelamento de sua inscrição junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de
14 Souza apresenta parecer no qual vota pelo deferimento da solicitação, com base no artigo 15
15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013 e que seja cobrado 2/12 (dois doze avos) da
16 anuidade/2016, tendo em vista que o profissional protocolou o requerimento de cancelamento
17 no dia 02/02/2016, conforme prevê o artigo 17 da Resolução mencionada. O parecer da
18 relatora é acatado por unanimidade. 4.1.16. Processo nº. 118/2016 tendo como requerente o
19 Méd. Vet. Leomax Mendes Mendonça, solicitando a conversão da inscrição provisória em
20 definitiva junto ao CRMV-SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer
21 no qual vota pelo deferimento da solicitação. O parecer da relatora é acatado por
22 unanimidade. 4.1.17. Processo nº. 121/2016 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana Angelica
23 Costa Resende, solicitando a conversão da inscrição provisória em definitiva junto ao CRMV-
24 SE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pelo
25 deferimento da solicitação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.2. Assuntos de
26 Natureza Administrativa. 4.2.1. Relatório de Dr^a. Clarice Guimarães da sobre a situação do
27 estabelecimento denominado "Casa da Ração", localizado à Rua Riachão, 1485, Bairro Suissa
28 a cerca da denúncia de funcionamento de uma clínica veterinária clandestina, conforme
29 decisão da 339^a Reunião Plenária realizada no dia 15/01/2016. Após leitura do relatório a
30 plenária decidiu que a mesma deverá refazer a conclusão devendo em seguida enviar cópia do
31 relatório a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 4.2.2. Resolução CRMV-SE Nº. XX, DE
32 XX DE 2016 - Regula o oferecimento de Cursos de Auxiliar de Médico Veterinário e
33 Zootecnista, Cursos profissionais livres e outras atividades de ensino relacionadas com as
34 atividades de Medicina Veterinária e Zootecnia no âmbito do Estado de Sergipe. A plenária
35 decidiu refazer o texto da resolução. 4.2.3 Ofício nº. 02/2016 solicitando apoio do CRMV-SE
36 para participação de Paula Gomes Rodrigues (Presidente da Comissão de Ensino em
37 Zootecnia) no VI Fórum de Ensino em Zootecnia. A Plenária aprovou a solicitação do pedido
38 da Zootecnista concedendo diárias e passagens. 4.2.4. Informe do CRMV-PR, no qual abre o
39 cadastro para profissionais que tem interesse em atuar como defensores dativos em processos
40 éticos profissionais. A plenária decidiu que a Presidente deverá entrar em contato com o
41 CRMV-PR, para solicitar informações sobre o cadastro e o valor da remuneração. 4.2.5.
42 Nomeação de Presidente e Presidente Suplente para a Mesa Receptora Eleições 2016/2019, tendo em
43 vista o impedimento das Médicas Veterinárias Vera Lúcia Minan de Oliveira e Wilde Brito da Silva,
44 conforme requerimentos apresentados. A plenária decidiu nomear o Méd. Vet. Marcelo Menezes
45 Santos como Presidente e a Méd. Vet. Priscilla Karine Dantas Océa como Presidente Suplente. 4.2.6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Memorando Fiscalização CRMV-SE Nº. 001/2016, solicitando esclarecimento acerca do conceito de
2 “produtos de uso veterinário” e de “produtos de uso animal”, contidos no artigo 1º, incisos V e VI da
3 Resolução CFMV nº. 595/92, a fim de que a fiscalização possa exigir a comprovação de registro e RT
4 de firmas e entidades que os comercializem. Os membros da plenária elucidaram que os “produtos de
5 uso veterinário” são os produtos utilizados por veterinários para diversos fins, quanto aos “produtos de
6 uso animal” são aqueles produtos de uso apenas direcionado a esses, conforme prevê os Decretos
7 5053/2004 e 1662/95. 4.2.7. Relatórios de Fiscalização referentes aos dias 18, 25, 27 e 29/01/2016. O
8 relatório foi aprovado pela plenária. 4.2.8. Baixa da Anotação de Responsável Técnico do Médico
9 Veterinário Fabio Luiz de Andrade Barros pela empresa AVIBOA (João Dias Barreto). Dado
10 conhecimento a Plenária e a mesma decidiu passar o caso para o setor de fiscalização. 4.2.9. Ofício
11 nº. 02/2016/ASSJUR/UNIT fornecendo informações sobre o Curso de Assistente Veterinário, em
12 resposta ao Ofício nº 004/2016/CRMV-SE-PR. A plenária decidiu enviar um ofício para CEPRO
13 solicitando informações sobre o curso. 4.2.10. Analisar e discutir a Resolução CFMV Nº. 780, de 10
14 de Dezembro de 2004, que estabelece critérios para normatizar a publicidade no âmbito da Medicina
15 Veterinária, conceituando os procedimentos para divulgação de temas de interesse médico-veterinário
16 e dá outras providências. Devido à ausência da Secretária-Geral a resolução em questão será discutida
17 na próxima plenária. 4.2.11. Baixa da Anotação de Responsável Técnico do Médico Veterinário Bento
18 Soares Fonseca de Souza pela empresa Itamar de Souza Oliveira ME. Dado conhecimento a
19 Plenária. 4.2.12. Termo de Constatação nº. 18/2016, onde foi constatado que a empresa Casa da
20 Ração (José Antônio de Menezes) comercializa remédio veterinário e ração, além de produtos para
21 animais em geral. O fiscal deu um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação. Dado
22 conhecimento a Plenária. 4.2.13. Homologação de ART da Méd. Vet. Daniela Aymée de
23 Jesus, pela empresa Marcos Daniel Teles dos Santos - ME. A relatora Mary’Anne Rodrigues
24 de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado
25 por unanimidade. 4.2.14. Homologação de ART da Méd. Vet. Alan Vasconcelos de Oliveira
26 Neto, pela empresa Associação Sergipana de Apicultores. A relatora Mary’Anne Rodrigues
27 de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado
28 por unanimidade. 4.2.15. Homologação de ART da Méd. Vet. Renata Doria Mariano, pela
29 empresa Casa Agropecuária Mariano Ltda - ME. A relatora Mary’Anne Rodrigues de Souza
30 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
31 unanimidade. 4.2.16. Homologação de ART do Méd. Vet. Paulo Henrique Vitório dos Santos,
32 pela empresa Agroveterinária Centro Sul Ltda. A relatora Mary’Anne Rodrigues de Souza
33 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
34 unanimidade. 4.2.17. Homologação de ART da Méd. Vet. Pamela Ingrid da Silva Rezende,
35 pela empresa Cooperativa dos Pecuaristas e Agricultores União. A relatora Mary’Anne
36 Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é
37 acatado por unanimidade. 4.2.18. Homologação de ART do Méd. Vet. Bruno Dantas Amaral,
38 pela empresa Agroindustrial Fazenda das Acácias Ltda ME. A relatora Mary’Anne Rodrigues
39 de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado
40 por unanimidade. 4.2.19. Homologação de ART da Méd. Vet. Mary’Anne Rodrigues de
41 Souza, pela empresa JMG Comércio Varejista Ltda ME. O relator Pablo Hoentsch Languidey
42 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer do relator é acatado por
43 unanimidade. 4.2.20. Homologação de ART da Méd. Vet. Maria Júlia Nardelli, pela empresa
44 Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda. A relatora Mary’Anne Rodrigues de Souza
45 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
46 unanimidade. 4.2.21. Homologação de ART do Méd. Vet. Carlos Lazaro Moreira Rodrigues



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Alves, pela empresa Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda. A relatora Mary'Anne
2 Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é
3 acatado por unanimidade. 4.2.22. Homologação de ART do Méd. Vet. Orleans Gonzaga
4 Bispo, pela empresa Batalhão de Choque – PMSE. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
5 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
6 unanimidade. 4.2.23. Homologação de ART do Méd. Vet. Adicley França Silva, pela empresa
7 Esquadrão da Polícia Montada do Estado de Sergipe. A relatora Mary'Anne Rodrigues de
8 Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
9 unanimidade. 4.2.24. Homologação de ART do Méd. Vet. Clistenes Gomes de Oliveira, pela
10 empresa Esquadrão da Polícia Montada do Estado de Sergipe. A relatora Mary'Anne
11 Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é
12 acatado por unanimidade. 4.2.25. Homologação de ART da Méd. Vet. Jociery Einhardt
13 Vergara Parente, pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos. A relatora Mary'Anne
14 Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é
15 acatado por unanimidade. 4.2.26. Homologação de ART do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de
16 Oliveira, pela empresa Erick Santos Lopes. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
17 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
18 unanimidade. 4.2.27. Homologação de ART do Méd. Vet. Luciano Alves do Amorim, pela
19 empresa Ga Rações & Produtos Veterinários Ltda ME. A relatora Mary'Anne Rodrigues de
20 Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
21 unanimidade. 4.2.28. Homologação de ART do Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende, pela empresa
22 Laticínios Cleusa Santana Souza Ltda ME. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta
23 parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade.
24 4.2.29. Homologação de ART do Méd. Vet. José Raimundo Franco de Santana, pela empresa Adriano
25 Oliveira Costa ME. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota
26 pela homologação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.2.30. Homologação de
27 ART do Méd. Vet. Alexandre Andrade Mendonça, pela empresa J. L Soares Mendes Produtos
28 Agropecuários e Veterinários Ltda – ME. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
29 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
30 unanimidade. 4.2.31. Homologação de ART do Méd. Vet. João Pereira Lemos, pela empresa AC
31 Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda - ME. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza
32 apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por
33 unanimidade. 4.2.32. Homologação de ART do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza, pela
34 empresa Frigor Frios Comércio Ltda EPP. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta
35 parecer no qual vota pela homologação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade.
36 4.2.33. Homologação de ART do Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende, pela empresa Adalberto da
37 Silva ME. A relatora Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela
38 homologação. O parecer da relatora é acatado por unanimidade. 4.2.34. Homologação de ART
39 do Méd. Vet. Edmilson Simões da Silva, pela empresa Prontovet Clínica VET. LTDA. A relatora
40 Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer
41 da relatora é acatado por unanimidade. Além disso, a homologação em questão já havia sido
42 aprovada “ad referendum” no dia 22/01/2016 pela Presidente. 4.2.35. Homologação de ART do
43 Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa, pela empresa Freguês Alimentos Eireli. A relatora
44 Mary'Anne Rodrigues de Souza apresenta parecer no qual vota pela homologação. O parecer
45 da relatora é acatado por unanimidade. Além disso, a homologação em questão já havia sido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 aprovada “ad referendum” no dia 02/02/2016 pela Presidente. 4.3. Assuntos de Natureza
 2 Contábil-Financeira. 4.3.1. Balancete referente ao mês de fevereiro de 2016. Previamente
 3 apreciado e aprovado pela Comissão de Tomada de Contas, submetido à plenária, após
 4 leitura, foi aprovado por unanimidade. 5. O QUE OCORRER. 5.1. Solicitação da Conselheira
 5 Anelize sobre o próximo Congresso da Anclivepa. 5.2. Parcerias e Convênios do CRMV-SE
 6 com diversas empresas, com diversos benefícios aos Médicos Veterinários e Zootecnistas
 7 adimplentes. 6. ENCERRAMENTO. Nada mais sendo dito, a Presidente deu por encerrada a
 8 sessão plenária e eu, ADRIANO CASSIUS SANTOS ABREU, nomeado Secretário ad hoc,
 9 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju-SE,
 10 15 de fevereiro de 2016.....
 11

12
 13
 14 JEANNE DE SOUZA E SILVA

15
 16 BERNADETH MODA DE ALMEIDA

17
 18 PABLO HOENTSCH LANGUIDEY

19
 20 ÁLVARO LUIZ GARCEZ CARVALHO

21
 22 GILBERTO FRANÇA MARQUES DE SOUZA

23
 24 CLARICE GUIMARÃES DA ROCHA

25
 26 ANELIZE AMORIM DOS SANTOS

27
 28 ADRIANO CASSIUS SANTOS ABREU